



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

**D E C R E T O Nº 16**  
=====

**"Aprova loteamento"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2.211, de 21 de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nos termos da legislação vigente,

**D E C R E T A :**

Artigo Único - Fica aprovado o loteamento denominado **"JARDIM ANA LÚCIA"**, de propriedade da "IMOBILIÁRIA ESTRELA DO SUL LIMITADA" situado na fazenda SANTA RITA lugar denominado MACAMBIRA, zona Oeste de Goiânia, neste Município.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos oito dias do mês de março de milnovecentos e cinquenta e sete (8-3-1.957).

*João de Paula Telxeira Filho*  
JOÃO DE PAULA TELXEIRA FILHO  
= PREFEITO =

*Antonio de Faria Filho*  
ANTONIO DE FARIA FILHO  
= SECRETÁRIO =

BMO/.